



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Descrição da necessidade da Contratação:

A presente contratação tem por finalidade a elaboração do Estudo Técnico Preliminar para implantação de estrutura metálica e cobertura metálica para estacionamento dos veículos da Prefeitura, em frente ao galpão pré-moldado do depósito municipal, com a finalidade de utilização do espaço como estacionamento coberto para os veículos da Prefeitura.

A necessidade da contratação decorre da inexistência de área coberta adequada para abrigo da frota municipal, situação que expõe os veículos às intempéries, como chuva, incidência solar excessiva, granizo e demais condições climáticas adversas, ocasionando desgaste prematuro da pintura, componentes mecânicos, elétricos e internos, além de aumentar os custos de manutenção e conservação.

A implantação da estrutura metálica com cobertura proporcionará melhores condições de guarda e proteção dos veículos oficiais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, ampliação da vida útil da frota, redução de gastos com manutenção corretiva e melhoria na organização operacional do espaço utilizado pela Administração Municipal.

O Estudo Técnico Preliminar faz-se necessário para avaliar a viabilidade técnica, estrutural, econômica e operacional da solução pretendida, identificando os requisitos necessários para a futura contratação, o dimensionamento adequado da cobertura, as alternativas construtivas possíveis e os benefícios esperados, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público.

2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação encontra-se contemplada no Plano Anual de Compras, não sendo atribuído número formal em virtude das características inerentes ao objeto.

3 Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:

Para obtenção de valores praticáveis e condizentes com o mercado, o orçamento foi composto por itens da Tabela SINAPI, composições próprias, SICRO e Cotações, o mesmo foi elaborado no sistema EngeGov, o qual é utilizado pelo Município para elaboração de orçamentos, análise das propostas da licitação, fiscalização, medições, pagamentos e transparência das obras públicas.

Com base nas necessidades apresentadas e no enquadramento das atividades



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

como obras e serviços de engenharia, foi possível chegar a seguinte solução:

Dentre as alternativas avaliadas, a solução que melhor atende à necessidade é a execução de serviços com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos pela contratada, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas de quantitativos. Tal solução assegura:

- Padronização dos serviços e garantia de qualidade;
- Atendimento integral às especificações técnicas e de segurança;
- Agilidade na execução, evitando a fragmentação contratual;
- Melhor relação custo-benefício, considerando a durabilidade e resistência do concreto revitalizado;

Conclui-se, portanto, que a contratação de empresa especializada, por meio de licitação, é a solução mais viável e eficaz para atender à necessidade apresentada.

4 Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de estrutura metálica e cobertura metálica para estacionamento dos veículos da Prefeitura, em frente ao galpão pré-moldado do depósito municipal, localizado na Marechal Castelo Branco, 3201, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes.	01	unidade

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que está disponível no site do Município (www.schroeder.sc.gov.br), na pasta técnica, para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.

Deverá apresentar na proposta comercial o BDI (Benefício ou Bonificação e Despesas Indiretas), o qual deverá vir detalhado, aplicado ao custo do objeto licitado.

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados deverão ser



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

apresentados em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital.

4.1 Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no projeto arquitetônico e nos memoriais descritivos que integram o presente processo, bem como nas condições verificadas in loco pela equipe técnica do Setor de Engenharia.

A vistoria para levantamento se tornou necessária devido à solicitação da Administração, que demandou a análise técnica para adequação do espaço e levantamento das necessidades reais de intervenção.

O levantamento considerou também as normas técnicas aplicáveis e as condições específicas do imóvel, assegurando que as quantidades estimadas sejam compatíveis com a execução integral da obra, sem prejuízos à qualidade, segurança e funcionalidade da unidade escolar.

4.2 Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:

A estimativa dos valores foi realizada com base nos custos unitários do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e do SICRO (Sistema de Custos Rodoviários), ambos reconhecidos como referências oficiais para orçamentos de obras e serviços de engenharia, em conformidade com a legislação vigente.

Adicionalmente, foram consideradas cotações de mercado junto a fornecedores e empresas especializadas da região, a fim de complementar e atualizar os preços praticados, garantindo maior aderência à realidade local.

Os valores foram calculados conforme as quantidades definidas no projeto, memorial descritivo e planilha de quantitativos, resultando em um orçamento compatível com a obra de estrutura metálica e cobertura para carros com os recursos disponíveis, observando o princípio da economicidade e assegurando a plena execução do objeto.

5 Requisitos da contratação:

A presente licitação será realizada de forma **global**, para que a empresa contratada execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para sua conclusão. A escolha do critério de julgamento será o **menor preço global**, garantindo a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

5.1 Natureza da Obra e Enquadramento Legal

A obra se enquadra como **serviço comum de engenharia**, por se tratar



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

de reforma e/ou construção de médio porte, atividade executada corriqueiramente pela administração pública e com métodos usuais de mercado, havendo diversas empresas aptas a se habilitarem no certame. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIX, será contratada por empreitada por preço global.

5.2 Obrigações da Contratada

- Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, bem como encargos, taxas e demais despesas.
- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária, tributária, civil, ambiental e de segurança do trabalho.
- Manter empregados uniformizados, identificados e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme NR-6, substituindo de imediato qualquer trabalhador em desacordo com as normas disciplinares ou de segurança.
- Emitir ART/RRT/TRT devidamente registrada e quitada no CREA/CAU/CFT.
- Garantir o livre acesso da fiscalização da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local da obra, atendendo às determinações e orientações técnicas.
- Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a execução do contrato.
- Prestar esclarecimentos sempre que solicitado, atender de imediato a reclamações quanto à qualidade dos serviços e reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, qualquer vício ou defeito decorrente da execução.
- Providenciar a remoção contínua de entulhos e destinar adequadamente os resíduos em locais autorizados pelo poder público.
- Não subcontratar total ou parcialmente o objeto, salvo autorização expressa da Administração.

5.3 Prazos

- A execução da obra deverá ocorrer em prazo máximo de 01 (um) mês após a emissão da ordem de serviço, salvo justificativas técnicas e legais para prorrogação.
- Qualquer execução fora do horário comercial (noturno, finais de semana e feriados) dependerá de autorização prévia da Administração, com antecedência mínima de 24 horas, sendo os custos adicionais de responsabilidade da contratada.

5.4 Condições Técnicas de Execução

- A contratada deverá dispor de **equipamentos modernos e adequados**, além de



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

equipe técnica capacitada e experiente para garantir qualidade, resistência e durabilidade da obra.

- Todas as etapas deverão observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho e ambientais, garantindo a integridade dos trabalhadores e a preservação do meio ambiente.
- Alterações em serviços ou materiais sem prévia consulta à Administração não serão consideradas para efeito de medição ou pagamento.

5.5 Recebimento da Obra

- O recebimento provisório ocorrerá em até 10 dias após a comunicação da contratada, mediante termo detalhado emitido pela fiscalização, nos termos do art. 140, I da Lei nº 14.133/2021.
- O recebimento definitivo será formalizado por servidor ou comissão designada, conforme art. 140, II da mesma Lei.
- A contratada permanecerá responsável pela solidez, segurança e funcionalidade da obra por prazo mínimo de 5 anos, de acordo com o §6º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A presente contratação, é um conjunto orgânico de serviços que, agregados, se completam e formam um todo com função definida e completa. Por motivo da interdependência das atividades, julgou-se inoportuno o parcelamento do objeto, sendo inviável administrativa e financeiramente seu parcelamento, além do controle e do gerenciamento dos referidos serviços, que sendo executado de modo global, diminuiria os riscos de execução errônea e ou perda de garantia dos serviços executados pelas empresas.

Com isso, firma-se uma execução mais clara, rápida e menos onerosa para a administração pública. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

7 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

A contratação de empresa especializada para execução da estrutura metálica e cobertura para carros visa garantir a prestação de serviços com elevado padrão de qualidade, respeitando os parâmetros técnicos estabelecidos nos projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias.

A economicidade será alcançada por meio da contratação de empresa que já possua a estrutura adequada (mão de obra especializada, equipamentos e materiais) para a realização do serviço, evitando a necessidade de aquisição direta ou locação de equipamentos pelo Município, bem como a alocação de servidores públicos em atividades que demandam conhecimento técnico específico do setor da construção civil.

Além disso, ao concentrar todos os elementos (mão de obra, materiais e equipamentos) em um único contrato, o Município otimiza o processo de gestão contratual e fiscalização, reduzindo os custos administrativos indiretos e aumentando o controle sobre os prazos e a qualidade da execução.

8 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

- Designação formal de fiscais e gestores do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que os servidores nomeados possuam conhecimento técnico compatível com a natureza do objeto (obras e serviços de engenharia), com base na Instrução Normativa e demais normativos internos;
- Capacitação dos servidores designados, se necessário, por meio de treinamentos específicos em fiscalização de obras, leitura e interpretação de projetos, medições e controle de execução contratual, com apoio da equipe técnica da Secretaria de Planejamento ou Engenharia;
- Análise e validação dos projetos executivos, memorial descritivo e planilha orçamentária que compõem o Termo de Referência, garantindo que estejam atualizados e adequados para subsidiar o processo licitatório e a execução da obra;
- Elaboração da minuta contratual e do edital, com a devida análise jurídica e conformidade com a legislação vigente;

Com essas medidas, a Administração garantirá a adequada preparação para a execução contratual, promovendo maior segurança jurídica, técnica e administrativa ao processo



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

9 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação deverá ser realizada de forma **global**, contemplando todos os serviços de melhorias previstos em projeto, memorial descritivo e planilhas de quantitativos, de modo a garantir a plena execução da obra sem necessidade de complementações futuras.

Não há previsão de contratações paralelas ou independentes que interfiram diretamente na execução do objeto, uma vez que todos os serviços necessários estão inclusos no escopo da presente contratação.

Assim, a contratação apresenta caráter **autônomo e completo**, garantindo que todos os serviços de revitalização sejam executados de forma integrada pela mesma empresa, evitando fragmentação de responsabilidades e assegurando maior eficiência na gestão contratual.

10 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Durante a execução dos serviços de implantação da estrutura metálica, cobertura metálica e instalação de rufos para cobertura do estacionamento dos veículos da Prefeitura, os impactos ambientais previstos são considerados de baixa magnitude, em razão das características da obra, que possui execução predominantemente metálica e montagem industrializada.

Os principais impactos ambientais possíveis estão relacionados à geração pontual de resíduos metálicos, embalagens de materiais, emissão temporária de ruídos provenientes de cortes, soldagens e utilização de equipamentos, além do consumo moderado de energia elétrica durante a execução dos serviços.

Para mitigação dos possíveis impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- **Gestão de resíduos:** realização da separação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos metálicos, embalagens, sobras de materiais e demais refugos gerados durante a execução, priorizando a reutilização e reciclagem dos materiais metálicos, conforme legislação vigente;
- **Logística reversa e reciclagem:** encaminhamento de sobras metálicas, aparas de chapas, perfis e demais resíduos recicláveis para empresas especializadas em reciclagem e reaproveitamento de materiais metálicos, quando aplicável;
- **Controle de ruídos:** execução dos serviços observando horários adequados



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

de trabalho, minimizando transtornos às atividades administrativas e ao entorno;

- **Baixo consumo de recursos:** utilização racional de energia elétrica e demais recursos necessários à execução da obra, priorizando equipamentos eficientes e reduzindo desperdícios durante os serviços;
- **Organização e limpeza do canteiro:** manutenção do local de trabalho limpo e organizado, evitando acúmulo de materiais, dispersão de resíduos e riscos ambientais;
- **Segurança da execução:** isolamento e sinalização da área de trabalho durante a execução dos serviços, garantindo segurança aos servidores, usuários e circulação de veículos nas proximidades.

As medidas previstas visam assegurar que a execução da obra ocorra em conformidade com as normas ambientais, de segurança e de boas práticas construtivas, minimizando impactos ao meio ambiente e garantindo adequada destinação dos materiais gerados durante a execução.

11 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para execução da estrutura metálica e cobertura para carros na área frontal do galpão pré-moldado destinado ao depósito municipal mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada para atender à necessidade da Administração Pública.

A solução proposta proporcionará local apropriado para estacionamento e proteção dos veículos da frota municipal, garantindo melhores condições de conservação do patrimônio público, reduzindo a exposição às intempéries e contribuindo para diminuição de custos relacionados à manutenção corretiva e conservação dos veículos.

Além disso, a contratação apresenta viabilidade construtiva, baixo impacto ambiental, facilidade de execução e compatibilidade com a estrutura existente, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento da Administração Municipal.

Dessa forma, entende-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e conveniente ao atendimento da demanda identificada, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos para elaboração do projeto, orçamento e futura contratação da execução da obra, observadas as disposições legais e normas técnicas aplicáveis.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

12 Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder/SC, 07 de maio de 2026.

Letícia Signorelli
Eng^a Civil CREA/SC 198322-3 - Matrícula nº 4617

Ivandra de Souza
Diretora de Infraestrutura Urbana – Matrícula nº 1040